



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Sexta-feira, 30 de abril de 2021 - Nº 1283 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

5250

DOSES APLICADAS



CORDEIRÓPOLIS

#JUNTOSCONTRAACOV19

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.359 de 28 de abril de 2021**

Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais nos estabelecimentos escolares de educação básica em funcionamento no município de Cordeirópolis.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando os elementos normativos e orientativos já existentes nas esferas federal, estadual e municipal sobre a matéria em tela;

Considerando que o Decreto nº 65.597, de 2021, reconheceu a educação como serviço essencial;

Considerando o Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021 que define que as aulas e demais atividades presenciais no âmbito da rede pública estadual de ensino, bem como no âmbito das instituições privadas de ensino, observarão as disposições do Decreto nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, aplicáveis à fase vermelha de classificação do Plano São Paulo combinado com as orientações da secretaria estadual de educação para a fase emergencial;

Considerando que os estudantes das escolas privadas e da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo possuem os mesmos direitos e garantias que os estudantes da rede pública municipal de ensino;

Considerando que os prejuízos educacionais impostos pela pandemia da COVID-19 a todos os estudantes brasileiros;

Considerando, ainda, o que dispõe o Plano São Paulo e as diretrizes do Governo Estadual;

De c r e t a:

Art. 1º - Fica autorizada a retomada das atividades educacionais presenciais na rede pública municipal; estadual; e, privada a partir do dia 03 de maio de 2021, obedecidos aos critérios sanitários estabelecidos pelo Plano São Paulo, contidos no Parágrafo Único do art. 6º do Decreto Estadual nº. 65.384, de 17 de dezembro de 2020, e disponível em www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp.

§ 1º – Havendo necessidade, os critérios e protocolos sanitários de combate à COVID-19 presentes no Decreto Estadual nº. 65.384, de 17 de dezembro de 2020, poderão ser modificados ou substituídos por determinações da Secretaria Municipal da Saúde, mediante critérios mais restritivos anunciados através de elementos técnicos e científicos.

§ 2º – As aulas presenciais serão viabilizadas mediante o uso dos “itens” de segurança pelos alunos, servidores e funcionários, ou seja, de máscaras confeccionadas em tecidos ou similares, higienização das mãos com álcool em gel e distanciamento mínimo necessário.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de abril de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de abril de 2021.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATOS**Termo de Prorrogação de Prazo nº028/2021 ao Contrato nº. 010/2017**

Data: 13.04.2021

Licitação: Pregão Presencial nº 007/2017

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) para toda a Frota Municipal.

Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli Me

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de abril de 2021

Processo Mãe nº. 612/2017

Processo Administrativo nº. 246/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº031/2021 ao Contrato nº. 031/2019

Data: 13.04.2021

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Artesanato Para a Terceira Idade).

Contratada: Deusineia Aparecida Pitoli Breve 11019149809

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2021

Processo Mãe nº. 2821/2018

Processo Administrativo nº. 1271/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº035/2021 ao Contrato nº. 034/2019

Data: 13.04.2021

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Teatro Para Crianças e Adolescentes).

Contratada: Alice Marques Santana Santos 43014196835

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2021

Processo Mãe nº. 2821/2018

Processo Administrativo nº. 1275/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº036/2021 ao Contrato nº. 035/2019

Data: 13.04.2021

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança Para Mulheres).

Contratada: Julia Maria Baraldo 45277639896

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2021

Processo Mãe nº. 2821/2018

Processo Administrativo nº. 1273/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº037/2021 ao Contrato nº. 046/2019

Data: 13.04.2021

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança Para Crianças e Adolescentes).

Contratada: Thamara Costa Nunes 42913038824



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2021

Processo Mãe nº. 2821/2018

Processo Administrativo nº. 1278/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº038/2021 ao Contrato nº. 048/2019

Data: 13.04.2021

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Memória Para Terceira Idade).

Contratada: Julia Aguiar Vieira Cardoso 42577510888

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de junho de 2021

Processo Mãe nº. 2821/2018

Processo Administrativo nº. 1292/2021

Termo de Prorrogação de Prazo nº039/2021 ao Contrato nº. 032/2019

Data: 13.04.2021

Licitação: Chamada Pública nº04/2019

Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Dança Para Terceira Idade).

Contratada: Tatiane dos Santos Silva 45111852808

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de junho de 2021

Processo Mãe nº. 2821/2018

Processo Administrativo nº. 1277/2021

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

**A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – SP,
Torna Publico os seguintes:
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES**

Pregão Presencial nº 17/2021
Processo Administrativo nº 1184/2021

Objeto: “Aquisição Integral de materiais e serviços para adequação e melhorias no Centro Cultural” Ataliba Barrocas.”.

Pregão Presencial nº 10/2021

Processo Administrativo nº 2292/2020

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua e/ou eventual, de serviços terceirizados.

Estão Suspensas para readequação dos respectivos Termos de Referência.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 20/2021
Processo Administrativo nº 1514/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acessos a Internet Banda Larga”

Data da Sessão: 13/05/2021

Horário: 09:00 horas

Pregão Presencial nº 10/2021
Processo Administrativo nº 2292/2020

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua e/ou eventual, de serviços terceirizados.

Data da Sessão: 14/05/2021

Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 28 de Abril de 2021

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DE CORDEIRÓPOLIS-SP
CNPJ/MF nº 11.326.638/0001-33
Bel. CARLA RENATA GARDENAL MÔNACO
Oficial

Rua Sete de Setembro, 143, Centro, Cordeirópolis-SP. Tel (19)35461977

EDITAL – LEI 6.766/79 ART. 18

Bel. CARLA RENATA GARDENAL MÔNACO, DELEGADA DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE CORDEIRÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a quantos virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei Federal nº 6.766 de 19 de Dezembro de 1979, foram apresentados nesta serventia registral, para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo artigo 18 e incisos I, V, e VI, da supra citada Lei, referentes ao LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL PREFEITO TELEFORO SANCHEZ FELIX", tendo por objeto imóvel urbano, situado nesta cidade e comarca de Cordeirópolis, matriculado sob nº 2.906, Livro 02, deste Registro de Imóveis, tratando-se de gleba de terras com área de 22.571,72 metros quadrados, de propriedade de MUNICIPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ/MF nº44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP. O projeto de Loteamento recebeu as devidas aprovações das autoridades competentes, como segue: Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme Decreto nº 6.315, de 04 de janeiro de 2021, projeto elaborado pelo engenheiro Benedito Aparecido Bordini, CREA 0600571198-SP e Licença de Instalação de Loteamento da CETESB nº 42000015, datada de 30/04/2019. As obras de infraestrutura do referido loteamento, constituídas de serviços preliminares, rede de água pluvial, rede de esgoto sanitário, escoramento de valas, execução de rede de água potável, pavimento asfáltico – com guia e sarjeta, iluminação, sinalização viária, passeio público e serviços complementares serão executadas pelo Município de Cordeirópolis, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado. As obras referentes aos serviços preliminares, rede de água pluvial, escoramento de valas e pavimento asfáltico – com guia e sarjeta, já foram executadas e liberadas, conforme declaração firmada em 08/03/2021, por Marcelo José Coghi, Secretário Municipal de Obras e Planejamento, bem como a rede de esgoto sanitário e a execução de rede de água potável, conforme declaração firmada em 08 de março de 2021, por Arnaldo Zanarelli, engenheiro, responsável técnico do SAAE e por Silvio da Silva, Presidente do SAAE. O loteamento será destinado ao uso industrial e comercial. RELAÇÃO DE ÁREAS: Área de lotes (nº de lotes - 07), com 5.658,08 metros quadrados; Áreas Públicas: Sistema Viário, com 5.910,82 metros quadrados; Área Institucional 1, com 6.486,15 metros quadrados e Área Verde 1, com 4.516,67 metros quadrados, perfazendo uma área total de 22.571,72 metros quadrados. Para efeito de IMPUGNAÇÕES daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de (15) quinze dias a contar da terceira e última publicação neste jornal, que trata o artigo 19 da referida Lei 6.766/79, ficando os documentos a disposição dos interessados no Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca (Rua Sete de Setembro, nº 143 - Centro), durante ao horário de expediente ao público (das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas), findo este prazo e não havendo impugnação será feito o registro nos termos da referida Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cordeirópolis, no dia 22 de abril de 2021.

Carla Renata S. Monaco
Bel. Carla Renata Gardenal Mônaco – Oficial.



